



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL 01/2026

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), vem a público retificar o subitem 3.3 - letra a e o subitem 4.3 do Edital em epígrafe, passando a vigorar da seguinte forma:

a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (**emitida de 2022 em diante**), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);

4.3) A pontuação mínima para aprovação nessa primeira etapa (Avaliação da Carta de Intenções) será de **42 (quarenta e dois) pontos**, ficando eliminados os candidatos que tiverem pontuação inferior, sendo, nesses casos, desconsiderada a pontuação obtida na análise curricular.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Victor Cláudio Paradela Ferreira  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Gestão Pública